



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT EJUD N. 017/2017

João Pessoa, 22 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao Juiz do Trabalho da 1ª Região, **ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO**, que virá da cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 1º de junho de 2017, com retorno no dia 02 de junho de 2017, ministrar palestra "Direito do Trabalho e Redes Sociais", no IV Seminário Geral de Formação Continuada, a ser promovida pela Escola Judicial do Trabalho da 13ª Região, no dia 1º de junho de 2017, das 14h às 18h, no Auditório da Escola Judicial, com endereço na Av. D Pedro I, 247, Centro, João Pessoa/PB, conforme Protocolo TRT Nº 6464/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região